



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Homologa a Resolução COSUP/IFMS nº 54, de 20 de dezembro de 2022, que aprovou, *ad referendum*, o Regimento Interno que estabelece a organização geral do Núcleo de Produção Digital (NPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso VIII do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso VIII do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista a decisão proferida na 47ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 23 de março de 2023, referente ao Processo nº [23347.011776.2022-53](#),

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 54, de 20 de dezembro de 2022](#), que aprovou, *ad referendum*, o Regimento Interno que estabelece a organização geral do Núcleo de Produção Digital (NPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Cláusula de vigência

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2023..

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/03/2023 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355669
Código de Autenticação: e268c32ce3



